
Solicitação de ajuste na Proposta Comercial – Serviços Estratégicos e Contínuos de TIC.

De Coordenação Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia - CGST <cgst@transportes.gov.br>

Data Qui, 11/09/2025 12:20

Para brenno.pinto <brenno.pinto@serpro.gov.br>; Mauricio Pereira de Paiva <mauricio.paiva@serpro.gov.br>; Diogo da Fonseca Tabalipa <diogo.tabalipa@transportes.gov.br>; Jaime Heleno Correa de Lisboa <jaime.lisboa@transportes.gov.br>; Fernanda Araújo de Amorim <fernanda.amorim@transportes.gov.br>; Coordenação Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia - CGST <cgst@transportes.gov.br>

 1 anexo (61 KB)

SEI_10182815_Oficio_12.pdf;

Ao Senhor

BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO

Superintendente

Superintendência de Estratégia Comercial

Diretoria de Relacionamento com Clientes

(61)2021-8290

SGAN 601, Módulo V, Ala C, 1º Andar - Edifício SERPRO - Asa Norte

70836-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de ajuste na Proposta Comercial – Serviços Estratégicos e Contínuos de TIC

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 50000.006039/2025-75

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do Processo Administrativo nº 50000.006039/2025-75, relativo à contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Ministério dos Transportes, foi concluída a revisão e aprovação do Termo de Referência nº 118/2025, devidamente alinhado ao Estudo Técnico Preliminar nº 19/2025 e à legislação vigente.

2. Durante a análise da Proposta Comercial apresentada por esse Serviço (Proposta nº 20250198 V001 e anexos), foram identificados pontos que necessitam de ajustes para compatibilização integral com o Termo de Referência nº 118/2025. Notadamente:

a) Níveis Mínimos de Serviço (NMS): a aferição não pode se restringir aos registros da Central de Serviços do SERPRO; indisponibilidades registradas pela fiscalização do Ministério também devem ser consideradas.

b) Indisponibilidade com acesso alternativo: a existência de meio alternativo não descaracteriza a indisponibilidade do serviço principal, devendo esta ser contabilizada para fins de SLA.

c) SLA em período de garantia: o não atendimento aos NMS durante o período de garantia deve ensejar aplicação de glosas normalmente.

d) Prazos de ateste: o prazo para ateste e recebimento provisório dos serviços será de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o TR.

e) Glosas e sanções: ajustes para que incidam apenas sobre os itens impactados, evitando descontos lineares sobre a totalidade da fatura.

f) Valores da proposta: a versão revisada deve apresentar:

- o valor total da contratação para 24 (vinte e quatro) meses;
- a estimativa do valor a ser desonerado, em separado;
- o valor líquido após a desoneração.

2.1. Quanto ao Item 2.5.3.3 – Integração e Interoperabilidade: conforme descrito na proposta, não estão previstas integrações on-line para o ambiente de treinamento. Para excepcionalidades deverão ser estabelecidas condições específicas, resguardando o SERPRO de sanções por indisponibilidades oriundas de integrações externas. Solicitamos adequar o texto para refletir com clareza essa premissa.

2.2. Quanto ao Item 3.2 – Erro de referência: o documento apresenta falha (“Erro: origem da referência não encontrada”). Necessário corrigir e indicar de forma clara os volumes, valores mensais e anuais.

2.3. Quanto ao Item 5.2, alínea b – NMS: o texto atual restringe a aplicação ao valor mensal “constante no Erro: origem da referência não encontrada”. Deve ser corrigido e alinhado ao TR.

2.4. Sobre os serviços cobertos por modelos de negócio com cadeia produtiva: esclarecer se os serviços listados em ambos os anexos estão contemplados. Verificar a ausência de “Datavalid” (denominação atualizada), do novo serviço “Extrajud” e do “Radar”, já sinalizado.

2.5. Sobre a desoneração: indicar expressamente:

- o percentual de desoneração por serviço;
- a justificativa para serviços que apresentem 0% de desoneração.

2.6. Quanto ao Item 3.10 – Roadmap: apesar da previsão trimestral, solicita-se maior flexibilidade para permitir evoluções mensais em casos de entregas simples, de modo a não engessar a gestão.

2.7. Modernização dos sistemas: incluir no documento indicativo da força de trabalho e esforço alocado para a frente de modernização, de forma a evidenciar investimentos nesta linha estratégica.

2.8. Diante do exposto, solicitamos a apresentação de versão revisada da Proposta Comercial, contemplando todos os ajustes acima e alinhada integralmente ao TR nº 118/2025.

2.9. Para facilitar a instrução processual, solicitamos ainda que os Anexos Técnicos (1 a 19) sejam encaminhados em arquivos PDF separados, de modo a permitir melhor organização, análise e juntada aos autos.

2.10. Solicitamos o encaminhamento da versão ajustada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste Ofício.

2.11. De modo a auxiliar na preparação da nova proposta, recomenda-se a realização de uma reunião entre os pontos focais do SERPRO, SGETI e SENATRAN antes da entrega da versão definitiva da proposta.

2.12. A Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (61) 2029-

7376 ou dos e-mails: jaime.lisboa@transportes.gov.br
e cgst@transportes.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JAIME HELENO CORREA DE LISBOA

Coordenador Geral de Serviços de Tecnologia da Informação

****Gentileza, confirmar o recebimento****